



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR**

Of. nº 261-9/2021/RO/AJ/GG/RS

Porto Alegre, 02 de junho de 2021.

Às Regiões Covid-19 de Santa Maria (R01, R02)
Comitê Técnico Regional
Municípios listados ao final

Assunto: **Manutenção do Alerta.**

Prezados(as),

Ao cumprimentá-los(as), conforme o Decreto Estadual nº 55.882, que institui o Sistema 3As para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia Covid-19, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, o GT Saúde encaminhou a sugestão da manutenção de Alerta, seguindo o Art. 5º, inc. II, § 2º, para a Região de Uruguaiana, R03. Após reunião no dia 02 de junho de 2021, o Gabinete de Crise deliberou **pela manutenção do Alerta.**

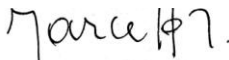
O Alerta se deve em razão do diagnóstico de tendência grave de piora na situação epidemiológica ou outra situação grave que demande especial atenção no âmbito da Região citada. Em anexo, seguem o retorno com o relatório e a conclusão técnica de que justificam a manutenção de alerta. Também é possível acessar o Boletim Regional Diário no link disponível no site do Sistema 3As de Monitoramento <https://bit.ly/boletimregionalcovid-19>.

Em que pese as medidas já implementadas e as dificuldades em mensurar sua imediata efetividade, entende-se que estas poderiam ser melhor aprofundadas e com maiores detalhamentos nas ações. Sugerimos que a Região permaneça sendo acompanhada em todos os seus indicadores e com a maior periodicidade possível (diário), devendo ainda acompanhar se as suas ações estão sendo efetivas. Reforçamos que mantenham a avaliação diária do seu boletim e de outras informações relevantes a fim de, a qualquer momento, adotar outras medidas complementares para conter o agravamento da pandemia nos municípios da Região Covid-19. O Gabinete de Crise solicita que, assim que revisada ou sempre que atualizada, o Plano de Ação nos seja remetido para a contínua avaliação. O Gabinete de Crise, bem como toda a equipe técnica do Estado, se coloca à disposição para apoiar e atuar no que for necessário para uma construção contínua e coletiva de ações efetivas para o enfrentamento da pandemia.

Por fim registramos que fica estabelecida a obrigatoriedade de reuniões técnicas semanais entre o Estado e os Comitês Técnicos Regionais, na intenção de ajustar de forma conjunta e participativa o Plano de Ação já implementado.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

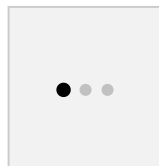

MARCELO ALVES

Secretário Executivo do Gabinete de Crise para o Enfrentamento da Epidemia COVID-19
Chefe de Gabinete do Governador do Estado do Rio Grande do Sul



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR
Listagem dos municípios da Região da Saúde – R01, R02
Of. nº 261-9/2021/RO/AJ/GG/RS

Agudo
Cacequi
Capão do Cipó
Dilermando de Aguiar
Dona Francisca
Faxinal do Soturno
Formigueiro
Itaara
Itacurubi
Ivorá
Jaguari
Jari
Júlio de Castilhos
Mata
Nova Esperança do Sul
Nova Palma
Paraíso do Sul
Pinhal Grande
Quevedos
Restinga Seca
Santa Maria
Santiago
São Francisco de Assis
São João do Polêsine
São Martinho da Serra
São Pedro do Sul
São Sepé
São Vicente do Sul
Silveira Martins
Toropi
Unistalda
Vila Nova do Sul



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DE CRISE PARA O ENFRENTAMENTO DA EPIDEMIA COVID-19

AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO REGIONAL
REGIÃO COVID-19 – R01 e R02 – Santa Maria

À Região Covid-19 de Santa Maria (R01, R02)
Porto Alegre, 01 de junho de 2021.

Assunto: Resposta à Região Covid-19 sobre o Plano de Ação Regional apresentado.

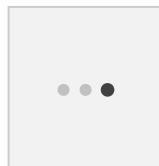
Prezados(as) Prefeitos(as) e Integrantes do Comitê Técnico Regional,

Ao cumprimentá-los(as), conforme o Decreto Estadual nº 55.882, que institui o Sistema 3As para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia Covid-19, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, o Gabinete de Crise decidiu pela emissão de Alerta, seguindo o Art. 5º, inc. II, § 2º, para a **Região de Santa Maria, R01 e R02**, após reunião no dia 26 de maio de 2021.

Atendendo ao que dispõe o referido Decreto, **com o encaminhamento de Plano de Ação Regional para conter o agravamento diagnosticado com resposta acerca do quadro da pandemia que gerou o alerta**, segue abaixo breve relato técnico do alerta encaminhado, da situação atual na região e do Plano de Ação Regional recepcionado.

No dia 26 de maio de 2021, foi enviado alerta à região de Santa Maria devido a situação de agravamento da epidemia. No alerta encaminhado, foram destacadas as seguintes atenções, justificada por fatores regionais e macrorregionais:

- **Casos confirmados:** *A região apresentou incidência de novos casos de 355,8 casos confirmados por 100 mil habitantes na última semana, representando um aumento de 26,1% frente à semana anterior, apresentando a 9ª maior incidência do Estado entre as 21 regiões Covid-19 na última semana, sendo 32,1% superior à média estadual.*

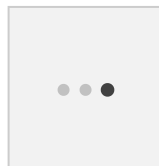


- **Óbitos:** Apresentou taxa de mortalidade acumulada na semana de 9,11 óbitos por 100 mil habitantes na última semana, representando um aumento de 6,3% frente à semana anterior, figurando a 4ª maior do Estado entre as 21 regiões Covid-19 na última semana, sendo 43,4% superior à média estadual.
- **Leitos clínicos:** Ao longo da última semana, a região apresentou um aumento de 10,7% internados em Leitos Clínicos, entre suspeitos e confirmados, o que representa uma variação de 23 pacientes. Com isso, a região possui 238 internados por Covid-19 em Leitos Clínicos.
- **UTI:** Ao longo da última semana, a região apresentou um aumento de 3,1% internados em UTI, entre suspeitos e confirmados, o que representa uma variação de 4 pacientes. Com isso, a região possui 134 internados por Covid-19 em UTIs e taxa de ocupação de 84,7%, com 32 leitos livres.
- **Vacinação:** Com o percentual de 8,5%, a Região de Santa Maria - R01 R02, apresenta a menor proporção da população vacinada com 2ª dose no Estado entre as 21 regiões Covid-19.

Diante desse cenário, concluiu-se que:

*“[...] se faz necessária a emissão de alerta para que a **região adote providências com medidas adequadas para a preservação da saúde pública**, de forma a reduzir a velocidade de propagação, incluindo ações tais como, mas não só: reforço nas campanhas de comunicação local com orientação sobre uso orientação correto de máscara, distanciamento e ventilação; orientação da vigilância em saúde para que estabelecimentos realizem busca ativa de funcionários com sintomas de síndrome gripal e encaminhamento de casos suspeitos para testagem adequada; ampliação da disponibilidade e de locais de testagem; orientação da vigilância em saúde para que estabelecimentos e a população em geral garantam e respeitem o isolamento dos suspeitos e confirmados, manutenção da vacinação com fortalecimento da completude do esquema vacinal (incluindo a busca ativa de cidadãos e reforço da comunicação para aplicação da segunda dose), além de forte ação de fiscalização não só de aglomerações, mas também do cumprimento dos protocolos mínimos obrigatórios, especialmente de lotação dos estabelecimentos, em diálogo com a população e o empresariado local.”*

Em resposta ao alerta emitido, a **Região de Santa Maria (R01 e R02)**, por meio da **Associação de Municípios da Região Centro - AMCENTRO**, emitiram ofício em 28 de



maio de 2021, tratando da constituição do seu Comitê Técnico Regional **e das ações criadas na região**, com o intuito de melhora na situação epidemiológica no âmbito regional.

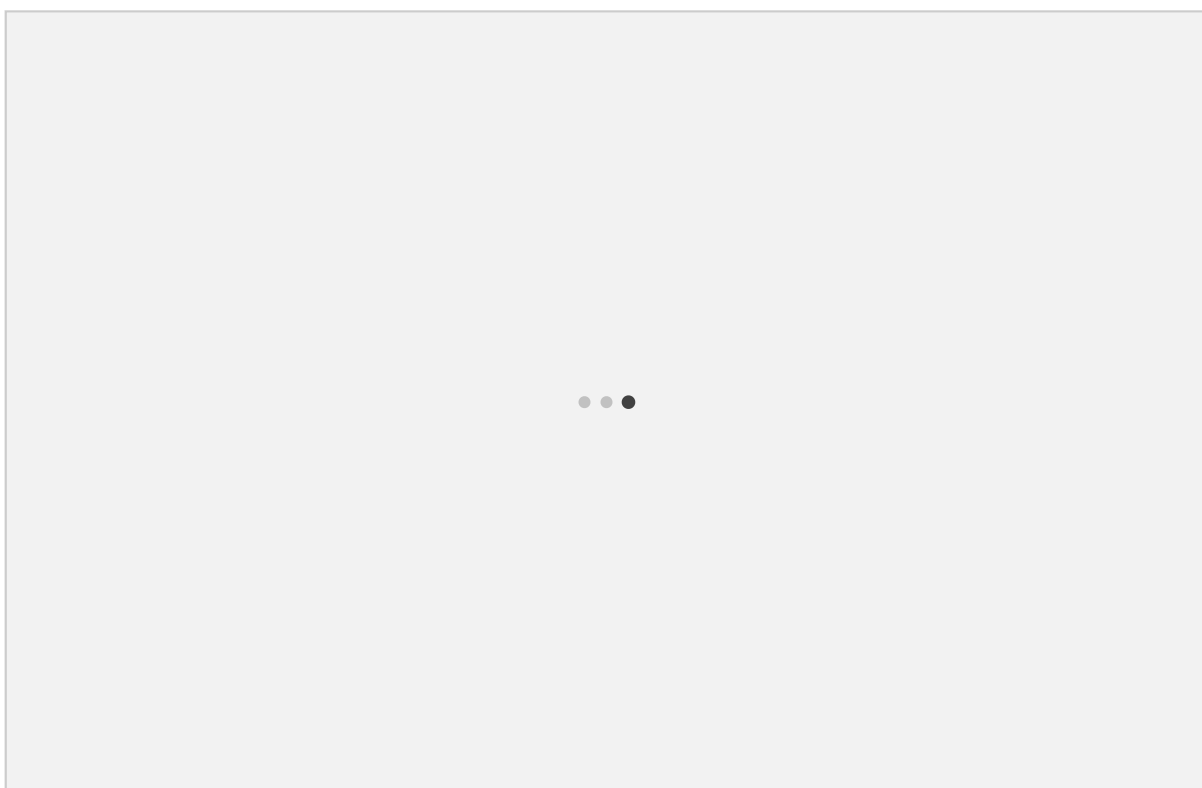
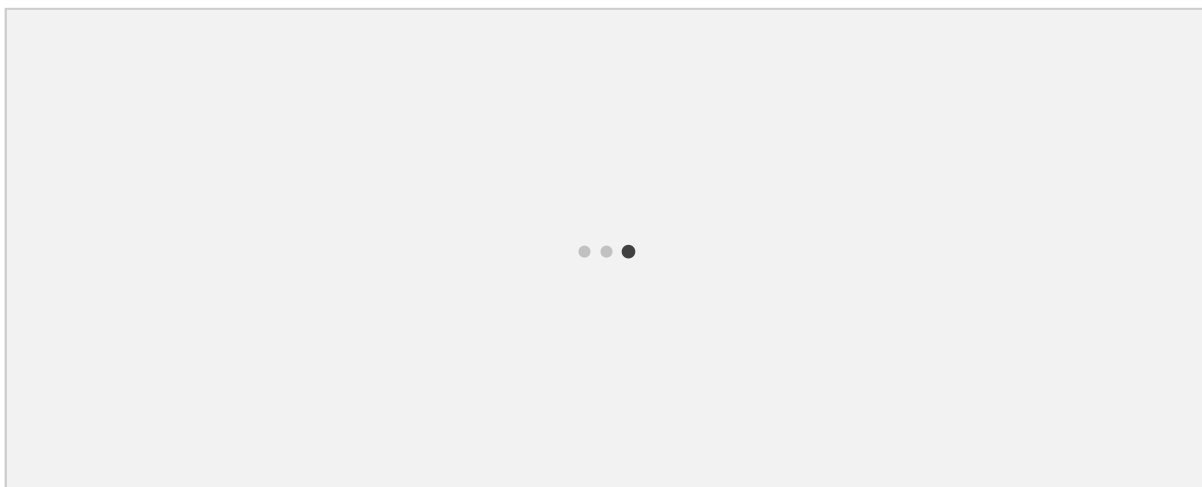
De acordo com o informado no ofício, as ações deliberadas no plano de ação pactuado pelos municípios **se limitam a restringir o funcionamento de atividades** de diferentes segmentos como segue:

1. *Comércio não essencial em geral: funcionamento até as 21h de segunda à sábado;*
2. *Bares e restaurantes: funcionamento até as 23h, com encerramento da entrada do público às 22h, não sendo permitida música ao vivo.*
3. *Eventos de cultura, esporte e lazer como eventos infantis, sociais, de entretenimento em bares, casas noturnas, casas de shows e similares: eventos em ambiente fechado com lotação máxima de 50 pessoas.*
4. *Prática de atividades físicas em academias, clubes, centros de treinamento, piscinas, quadras e similares: funcionamento até as 22h de segunda à sábado.*
5. *Feiras, exposições corporativas, convenções, congressos e similares: vedado.*

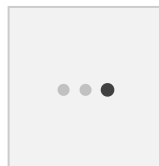
Quanto às demais atividades, o ofício informa que serão adotadas as medidas estabelecidas no Protocolo do Estado do Rio Grande do Sul.

De acordo com o **Boletim Regional Diário** no link disponível no site do **Sistema 3As de Monitoramento** (<https://bit.ly/boletimregionalcovid-19>), na presente data, a Região de Santa Maria apresenta **sinal de estabilidade** na incidência de novos casos e óbitos por Covid-19, porém em **patamares altos** e apresentando leve aumento de 4,4% na incidência acumulada de casos nos últimos sete dias.

Além disso, a taxa de **ocupação dos leitos de UTI** na região apresentou aumento desde a data de emissão do alerta, chegando a **91,9%** na presente data. Dos 209 leitos de UTI disponíveis na região, 71% estão ocupados por pacientes confirmados ou suspeitos por Covid-19 e a região conta com apenas 17 leitos livres. Da mesma forma, a **ocupação de leitos clínicos** por pacientes internados em virtude da Covid-19 segue elevada, com indicadores próximos aos registrados no mês de março.



Nesse sentido, entende-se que o **Plano de Ação** enviado apresenta a **inclusão de medidas restritivas principalmente em relação ao horário de funcionamento de atividades**. No entanto, dado a piora de indicadores importantes como o aumento da lotação dos leitos de UTI da região, sugere-se, **a revisão do plano pela região**, principalmente quanto a *ausência de restrição para realização de eventos em ambiente fechado que permite uma lotação máxima de 50 pessoas*, atividade essa considerada de alto risco.



Além disso, o Plano necessita ser revisado **para inclusão de medidas adicionais** recomendadas anteriormente, uma vez que o plano não aborda outros aspectos importantes para o controle da pandemia na região, tais como: *medidas de educação em saúde sobre uso de máscara, distanciamento e ventilação; incentivo a adoção de trabalho remoto nas atividades e/ou tarefas compatíveis; redução na lotação de atividades; busca ativa de sintomáticos e isolamento de casos suspeitos/confirmados; medidas de fiscalização de aglomerações e também do cumprimento dos protocolos obrigatórios pelos estabelecimentos; ampliação da testagem, fortalecimento da completude do esquema vacinal, dentre outras.*

Portanto, sugere-se que a região esclareça em seu Plano Regional **quais medidas foram/serão implementadas** para abranger os pontos supracitados. Cabe ainda elencar no Plano de forma clara e objetiva como serão implementadas essas medidas e quais as metas de curto prazo a serem alcançadas; da mesma forma se faz necessária a indicação de quais **indicadores passíveis de acompanhamento** diário/semanal serão adotados, no intuito de possibilitar à região o acompanhamento da efetividade de suas ações.

Para isso, **recomenda-se analisar a proposta de estrutura Plano Regional para o Enfrentamento da Pandemia da Covid-19**, elaborada pelo Comitê de Dados e pelo Comitê Científico para subsidiar a formulação, a implementação e o monitoramento das ações das regiões e dos municípios.

Por fim, reforçamos a necessidade da região manter a **avaliação diária do seu boletim regional disponibilizado pelo Sistema 3As e de outras informações relevantes** a fim de, a qualquer momento, adotar outras medidas complementares para conter o agravamento da pandemia nos municípios da Região Covid-19.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Richard Steiner Salvato,
Especialista em Saúde do Centro Estadual de Vigilância em Saúde/SES-RS,
Membro do Grupo Técnico Protocolos.

Formulário para Emissão de **Avisos** e Orientação de **Alertas** do GT Saúde

Data da Reunião do GT: **01/jun**

Região: **Santa Maria - R01 R02**

Deliberação do GT: **Manter o alerta à Região**

Deliberação do Gab. de Crise: **-**

Relatório

Considerando o disposto no Decreto 55.882, de 18 de maio de 2021, que instituiu o Sistema de avisos e alertas e ações para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID 19 no Âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, na data de 01/06/2021, vimos **Manter o alerta à Região de Santa Maria - R01 R02**.

A deliberação de Manter o alerta à Região está justificada por fatores regionais e macrorregionais. Observou-se, nesta data, a identificação de fatores que demonstram a necessidade de redobrar a atenção para o quadro da pandemia com possível adoção de medidas para modificação do quadro ora avaliado, cujos principais pontos seguem listados abaixo e no boletim que embasou este parecer, em anexo.

CASOS CONFIRMADOS

A Região de Santa Maria - R01 R02, localizada na Macrorregião Centro-Oeste, apresentou incidência de novos casos de 302,4 casos confirmados por 100 mil habitantes na última semana, representando um redução de -13,2% frente à semana anterior. Apesar da queda, esta incidência ainda é 28,1% superior à média estadual.

ÓBITOS

A Região de Santa Maria - R01 R02, localizada na Macrorregião Centro-Oeste, apresentou taxa de mortalidade acumulada na semana de 7,15 óbitos por 100 mil habitantes na última semana, representando um redução de -21,6% frente à semana anterior.

Apesar da queda, esta taxa de mortalidade recente representa a 7ª maior do Estado entre as 21 regiões Covid-19 na última semana, sendo 11,4% superior à média estadual.

UTI

Ao longo da última semana, a Região de Santa Maria - R01 R02 apresentou um **aumento de 9,0% internados em UTI**, entre suspeitos e confirmados, o que representa uma variação de 12 pacientes. Com isso, a região possui 146 internados por Covid-19 em UTIs e **taxa de ocupação de 89,0%**, com 23 leitos livres.

VACINAÇÃO

Com o percentual de 10,4%, a Região de Santa Maria - R01 R02, apresenta a **2ª menor proporção da população vacinada com 2ª dose** no Estado entre as 21 regiões Covid-19.

Conclusões

Considerando os pontos referidos, nos termos do Decreto n. 55.882, de 15 de maio de 2021, em face da análise das informações estratégicas em saúde, tendência de piora na situação epidemiológica que demanda a atenção no âmbito da Região COVID-19, se faz necessário manter o estado de **ALERTA** para que a região adote providências com medidas adequadas para a preservação da saúde pública, de forma a reduzir a velocidade de propagação, incluindo ações tais como, mas não só: *reforço nas campanhas de comunicação local com orientação sobre uso orientação correto de máscara, distanciamento e ventilação; orientação da vigilância em saúde para que estabelecimentos realizem busca ativa de funcionários com sintomas de síndrome gripal e encaminhamento de casos suspeitos para testagem adequada; ampliação da disponibilidade e de locais de testagem; orientação da vigilância em saúde para que estabelecimentos e a população em geral garantam e respeitem o isolamento dos suspeitos e confirmados, manutenção da vacinação com fortalecimento da completude do esquema vacinal (incluindo a busca ativa de cidadãos e reforço da comunicação para aplicação da segunda dose), além de forte ação de fiscalização não só de aglomerações, mas também do cumprimento dos protocolos mínimos obrigatórios, especialmente de lotação dos estabelecimentos, em diálogo com a população e o empresariado local.*

Encaminhe-se cópia do presente para o Comitê Regional da Região Covid-19, bem como ao Gabinete de Crise para ciência.

